



## PORTARIA Nº 444-2011

**Exonera, a pedido, Telefonista.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - RS**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 36, inciso I, da Lei Municipal nº 2248-2006, e de acordo com requerimento protocolado sob nº 991-2011, Exonera, a pedido, do Quadro de Servidores Efetivos e Ativos do Município a Servidora Sandra Aparecida Abreu de Almeida, Telefonista, Padrão 06, Matrícula 780, Triênio 00, Classe A, a contar de 16 de maio de 2011, e de acordo com o artigo 37 da Lei Municipal nº 2248-2006, torna vago o referido cargo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 16 de maio de 2011.

Ademir Antônio Presotto,  
**Prefeito Municipal.**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 16-05-2011.

Daiane Piacentini Presotto,  
**Secretária Municipal de Administração.**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 16-05-2011 a 30-05-2011.

Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 16-05-2011.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Avenida 25 de Julho, 202 - Caixa Postal, 11 - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS  
Telefone/Fax: (54) 3444.1166 - CNPJ: 88.597.984/0001-80 - [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br)